



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151/2020

Em razão da emissão da Instrução Normativa nº 11, de 27 de novembro de 2020, que estabelece os procedimentos para o gerenciamento do horário de trabalho dos servidores, a informação e o processamento da efetividade dos servidores e estagiários no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo de Santa Rosa, revoga as Ordens de Serviço nº 10/2014, nº 33/2015 e nº 25/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público, da moralidade e da legalidade;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento adequado das equipes de trabalho;

DETERMINA:

Art. 1º Em razão da emissão da Instrução Normativa nº 11, de 27 de novembro de 2020, que estabelece os procedimentos para o gerenciamento do horário de trabalho dos servidores, a informação e o processamento da efetividade dos servidores e estagiários no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo de Santa Rosa, ficam revogadas as seguintes ordens de serviço:

- I – Ordem de Serviço nº 10/2014;
- II – Ordem de Serviço nº 33/2015;
- III – Ordem de Serviço nº 25/2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 27 de novembro de 2020.

Alcides Vicini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Leila Isabel Leite Piekala
Secretária de Gestão e Fazenda